

## **CONCURSO PARA ESCOLHA DO UNIFORME ESCOLAR DO IFMT – CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

A Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças, instituída pela portaria 142 de 28 de setembro de 2017, torna público a abertura das inscrições referente ao CONCURSO PARA ESCOLHA DO UNIFORME ESCOLAR a ser adotado pelo campus a partir do 1º semestre de 2018.

Após essa data, é vedada a confecção de novos modelos sem a anuência da Direção Geral do Campus. Todavia, os estudantes que já possuem uniforme do IFMT – Campus Barra do Garças poderão utilizar os modelos já adquiridos, desde que obedçam aos padrões de cores e da marca.

### **1 – OBJETIVOS:**

1.1 – Escolher o modelo do uniforme estudantil como um item de segurança e de identificação dos/as estudantes do IFMT – Campus Barra do Garças.

1.2 – Proporcionar que a comunidade acadêmica participe do processo de elaboração e escolha do modelo de uniforme escolar.

### **2 – PARTICIPANTES:**

2.1 – Poderão participar deste concurso os/as estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores.

2.2 – Na elaboração do modelo, os participantes inscritos poderão receber orientação dos(as) professores(as), técnicos administrativos e comunidade externa.

### **3 – INSCRIÇÕES:**

3.1 – As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo, no período de 27/11 a 29/11, de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30.

3.2 – Os candidatos deverão entregar:

3.2.1 - Ficha de inscrição preenchida (Disponível no Setor de Protocolo);

3.2.2 - Os croquis/esboço/desenho do uniforme frente e verso e detalhes, no formato de arquivo (jpeg, png, pdf, etc);

3.2.3 - A proposta deverá contemplar uma coleção completa, que deverá ser entregue em mídia digital (CD/DVD) identificada acompanhada da ficha de inscrição do concurso;

3.2.4 - Para fins deste concurso, a coleção completa compreende: blusa de uso diário, camiseta para a prática esportiva e blusa de moletom.

3.3 – As propostas deverão respeitar os seguintes critérios:

3.3.1 - Utilização do manual da marca do IFMT, disponível em:

<[http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manual\\_da\\_marca\\_bag/](http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manual_da_marca_bag/)>

3.3.2 - Utilização da logomarca do IFMT, com referência ao campus Barra do Garças;

3.3.3 - Utilização das cores: verde, vermelha, preta e, sobretudo, branca.

#### **4 – ETAPAS DO CONCURSO:**

<b>1ª Etapa</b>	Divulgação e Inscrições: 27/11 a 29/11
<b>2ª Etapa</b>	Análise e divulgação das três melhores propostas pela Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme: 30/11 e 01/12.
<b>3ª Etapa</b>	Consulta à comunidade escolar da melhor proposta entre as selecionadas pela Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme: 04 e 05/12.
<b>4ª Etapa</b>	Divulgação do resultado final: 06/12

#### **5 – JULGAMENTO DOS TRABALHOS:**

5.1 – O julgamento dos trabalhos respeitará os seguintes quesitos:

5.1.1 - Adequação do modelo ao ambiente escolar;

5.1.2 - Criatividade;

5.1.3 - Originalidade;

5.1.4 - Adequado uso da marca do IFMT – Campus Barra do Garças.

#### **6 – ELEIÇÃO**

6.1 – A comunidade escolar (estudantes e servidores do IFMT – Campus Barra do Garças) poderá votar em **uma (01)** das propostas escolhidas pela Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme;

6.2 – As propostas escolhidas pela Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme serão divulgadas no *site* do IFMT – Campus Barra do Garças e nos quadros de aviso do referido campus;

6.3 – A votação será realizada por meio de questionário eletrônico.

## **7 – Premiação:**

7.1 – A proposta vencedora será premiada com 2 kits (blusa de uso diário, camiseta para prática esportiva e blusa de moletom) do uniforme.

## **8 – Disposições Finais:**

8.1 – Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e ficarão arquivados no setor administrativo do IFMT – Campus Barra do Garças.

8.2 – O/A participante vencedor/a cederá os direitos de seu trabalho ao IFMT – Campus Barra do Garças por prazo indeterminado. Não caberá a esse/a quaisquer ônus ou pagamento de direitos autorais, permitindo, inclusive, realizar adaptações no modelo selecionado.

8.3 – O modelo de uniforme escolhido por meio deste concurso deverá ser adotado por, no mínimo, 5 anos, de acordo com a Lei Federal 8907/1994.

8.4 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme.

Barra do Garças, 24 de novembro de 2017.

Comissão de Elaboração das Normativas do Uso do Uniforme – IFMT – Campus Barra do  
Garças